



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 65/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E PREVENÇÃO DE ÓBITO FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o “Pacto para a Vida” com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarréicas e por pneumonias;

Considerando o Ofício nº 112/2025, da Secretaria Municipal da Saúde, versando sobre a solicitação de substituição dos membros do “Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Serrana, pelos seguintes membros:

I- Presidente:

Glenda Renata de Moraes
Enfermeira – COREN 51835/90

II- Vice-Presidente:

Rodrigo Almeida Orsi
Médico Infectologista – CRM 151958

III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:

Mariangela Carletti Queluz
Enfermeira – COREM 127280

IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e da Mulher:

Edna Silva Santos Germano
Enfermeira – COREN 283381

Dra. Paloma Frensel Delgado
Médica Pediatria – CRM 165083

V- Representante da Saúde da Mulher

Dra. Mariana Alves Fernandes Arouca
Médica Ginecologista e Obstetra – CRM 139369



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Dra. Mariana Clauzo Pimenta
Médica Ginecologista e Obstetra – CRM 162108

VI- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Serrana:

Michele Cristiane Ferraz de Paula
Enfermeira – COREN 699107

Dr. Leandro da Silva Elias
Diretor Técnico – CRM 193429

Dr. Angel Dário Rios
Diretor Clínico Santa Casa – CRM 149056

VII- Investigação

Cláudia Ribeiro
Técnico de Enfermagem – COREN 0251218

Eliana Aparecida Giolo
Técnico de Enfermagem – COREN 795480

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças